



AVISO GERAL

Nº 041/01

Pág.: 1/1

CONCURSO PÚBLICO CET 012/01

Emissão: 17/07/01

Validade: Indeterminada

Através da RD.DA. n.º 078/01, foi autorizada a realização de mais um Concurso Público CET, o número 012/01, a ser realizado através de convênio com a Fundação Carlos Chagas.

As informações pertinentes ao Concurso estão detalhadas no Edital de Abertura publicado no Diário Oficial do Município de 13/07/2001. Os cargos/vagas envolvidos, são os seguintes:

CARGO / JORNADA / VAGAS SALÁRIO *	PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO ESCOLARIDADE/EXPERIÊNCIA	VALOR DA INSCRIÇÃO**
ANALISTA DE TRANSPORTE E TRÁFEGO JR (Engenharia de Tráfego) 220 horas/mês – 50 vagas *Salário Admissional -R\$ 1.782,21	- Superior Completo em Engenharia, Arquitetura, ou Tecnologia.*** - Experiência Mínima de 02 anos na área de formação. - Registro no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA. - Carteira Nacional de Habilitação- categoria "B".	R\$ 51,80
OPERADOR DE TRÁFEGO III 220 horas/mês - 600 vagas *Salário Admissional - R\$ 840,70	- Ensino Médio Completo (2º grau completo). - Carteira Nacional de Habilitação - categoria "C", Desejável também categoria "A".	R\$ 31,80

* O Salário Admissional é o vigente no mês de maio de 2001.

** Nos valores da inscrição já estão incluídas as despesas referentes aos serviços bancários.

*** Consideradas todas as modalidades previstas na Resolução 335 de 27/10/89, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA.

Esta necessidade foi decorrente da:

- intensificação que tem ocorrido, por parte da Companhia, no que se refere às atividades operacionais;
- implantação de 12 (doze) novos corredores para operacionalização do projeto "VIA LIVRE";
- forma de atuação que se pretende adotar na busca da qualidade para melhoria do atendimento à população.

Desta forma, tornou-se necessário redimensionar o Quadro de Pessoal, propondo-se a ampliação de vagas para cargos operacionais de campo nas Gerências de Engenharia de Tráfego - GETs.

Paralelamente, elaborou-se proposta de revisão da estrutura de cargos que desenvolvem atividades em campo nessa área, que viabilizasse a ascensão funcional dentro de uma carreira que possibilite o progresso profissional claro e transparente ao grupo de empregados que estejam atuando nestas funções.

Assim sendo, foram criados os seguintes cargos :



AVISO GERAL

Nº 041/01

Pág.: 2/1

CONCURSO PÚBLICO CET 012/01

Emissão: 17/07/01

Validade: Indeterminada

OPERADOR DE TRÁFEGO III

Administrado dentro do Plano Operacional, este cargo terá como atribuições o desenvolvimento das seguintes atividades :

"Executar operação corredor e vistorias no sistema viário, para remoção de interferências no tráfego; colaborar no atendimento a acidentes; dar apoio em bloqueios, executar canalizações ou interdições pré-programadas; efetuar vistorias em veículos a serem guinchados; prestar orientação a Municípios; executar operação em cruzamentos e pontos fixos; dirigir veículos oficiais CET/DSV de duas e/ou quatro rodas, exceto guinchos; dar apoio na operacionalização de planos operacionais e eventos emergenciais ou programados e executar outras tarefas correlatas".

OPERADOR DE TRÁFEGO II

Administrado dentro do Plano Operacional, conforme segue:

Os empregados admitidos no cargo de OPERADOR DE TRÁFEGO III, após o término do período de experiência e conversão do contrato de trabalho por prazo indeterminado, aprovação no curso de Formação de Agentes de Fiscalização de Trânsito e obtenção da credencial de Agentes Fiscalizadores, através de publicação de Portaria pelo Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV, terão suas vagas reclassificadas para o cargo de OPERADOR DE TRÁFEGO II, que passa a pertencer ao Plano de Cargos e Salários da CET, na classe 204, grau 03, com salário de R\$ 934,11, correspondente a um acréscimo de 10% sobre o salário admissional do Operador de Tráfego III.

Este cargo terá como atribuições o desenvolvimento das seguintes atividades :

"Executar operação corredor e vistorias no sistema viário, para remoção de interferências no tráfego; colaborar no atendimento a acidentes; dar apoio em bloqueios, executar canalizações ou interdições pré-programadas; efetuar vistorias em veículos a serem guinchados; prestar orientação a Municípios; executar operação em cruzamentos e pontos fixos; dirigir veículos oficiais CET/DSV de duas e/ou quatro rodas, exceto guinchos; autuar veículos enquanto Agentes da autoridade de trânsito, devidamente credenciados, nos termos do previsto no CTB; dar apoio na operacionalização de planos operacionais e eventos emergenciais ou programados e executar outras tarefas correlatas".

Quando da liberação de vagas de Operador de Tráfego II estas serão reclassificadas para Operador de Tráfego III, sendo que seu preenchimento dar-se-á através de Concurso Público, por tratar-se de cargo de início da carreira.

Esta proposta objetiva o estabelecimento de uma carreira dentro da célula operacional tendo como cargo inicial o Operador de Tráfego III, sendo precedido pelo Operador de Tráfego II, passando para Operador de Tráfego, através de mecanismos a serem desenvolvidos pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR.

UO DE ORIGEM: SRH / DA / DO